



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2019.

Dispõe sobre a
Composição
do Grupo de
Estudos e Ações
sobre Violência no
Trabalho no
âmbito do
Tribunal Regional
do Trabalho da
Décima Região.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 237, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência n.º 20/2019 do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, que dispôs sobre o Grupo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

RESOLVE

Art. 1.º Definir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a composição do Grupo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.

Art. 2.º O Grupo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Ana Paula Correia D'Almeida, do NUATS;
- II - Jacylene da Cruz Biserra, do NUAPE;
- III - Jessica Damasio do nascimento, do NUAPE;
- IV - Leydiane Rodrigues Carvalho da Silva, do NUAPE;
- V - Lúcia de Fátima da Silva Alves, da ASPRE;
- VI - Maria Joana Vasconcelos Piaulino, do NUAPE; e
- VII - Saulo de Tarso Ferreira de Lima, da OUVJU.

Art. 3º. O Grupo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de propostas à Presidência do Tribunal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Desembargadora Presidente do TRT da 10ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES**,
Presidente, em 04/10/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1278043** e o código CRC **03E5A874**.
